



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL ARTIGOS 46, 47, 49, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 091/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.099/2021

PARECER Nº 86 /2021



De autoria do Vereador Zeca da Discolândia, o Projeto dispõe sobre a política de humanização do relacionamento de pacientes internados em tratamento médico-hospitalar que exija isolamento e/ou suspensão das comunicações externas, nas instituições públicas e privadas, por meio de atendimento virtual, sem prejuízo ao atendimento presencial.

Esse atendimento virtual consiste no fornecimento de boletim médico e na realização de visitas virtuais, preferencialmente por meio de aplicativo de mensagens e chamada de vídeo.

Conforme apontado na justificativa, o boletim médico de pacientes internados com COVID é disponibilizado todos os dias, no mesmo horário e de forma presencial, no Hospital de Campanha, o que contraria as recomendações de distanciamento social para evitar aglomerações e, consequentemente, a transmissão do vírus.

Além disso, alega-se que a viabilização de uma comunicação efetiva entre pacientes, familiares e equipe médica, através de boletim disponibilizado virtualmente e videochamadas, diminui muito a ansiedade do paciente e dos familiares, contribuindo positivamente no tratamento e recuperação.

Portanto, após análise, e tendo em vista a relevância social da matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2021.

Vereadora Nica Cabo João
Relatora/CECTESAS

TOMADA DE VOTO – CECTESAS

Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE

Vereador Samir Ali
SECRETARIO

Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO
M.B.